

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

**ATA**

--- No dia dezanove do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 08.03.2021

Ponto 5. **MAPA DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR POR RECURSO A UMA REVISÃO ORÇAMENTAL**

Ponto 6. **MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021**

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**  
. Ciclo de Webinars de Educação – Para Conhecimento

Ponto 8. **PROTEÇÃO CIVIL**  
. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS  
- Atualização do Plano Operacional Municipal (POM) - 2021 – Para Conhecimento

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Ponto 9. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Reabilitação da EM 348 entre o IC 2 e Porto Coelho  
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 10. **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA**

- . Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
- . EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide  
- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta

Ponto 11. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL**

- Pronúncia sobre Projeto de Mapa

Ponto 12. **PISCINA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE ANÇOS**

- Conclusão da Empreitada

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este adiamento da reunião de uma hora teve a ver com uma reunião que tive às 14h30m via eletrónica com o Secretário de Estado da Proteção Civil sobre o Plano Estratégico de Emergência que está em discussão pública a nível nacional, a Eng.ª Cremilde Pimentel está a acompanhar, a reunião ainda não terminou, mas já fiz a minha parte.

Dar aqui uma informação que é relevante. Foi acertado, entre os líderes de bancada da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, realizar-se a Sessão Solene do 25 de abril de 1974, saudamos a decisão. Também essa possibilidade existe devido ao desconfinamento que está em curso e pelo facto também de o Município estar em situação de risco moderado. Esta semana só um motivo de força maior poderia levar a inviabilizar esse evento, o que esperamos que não aconteça. Dizer que temos um programa para os dias 24 e 25 de abril, que estamos a ultimar, obviamente no contexto do simbolismo, não um evento de massas, os tempos continuam a aconselhar o cumprimento de regras de distanciamento e a não realização de eventos que possam movimentar muita gente, ainda assim, tenho aqui um programa para apresentar que será divulgado e comunicado depois da reunião de Câmara. No sábado, dia 24 de abril, às 10,00horas, no Espaço Finisterra, Inauguração de uma Exposição “Novos Olhares” da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma exposição de fotos sobre o território, mas que também tem o simbolismo de ser. Nós apesar de termos cumprido um dos D de abril que foi o D de descentralizar,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

através da Regionalização, tem havido de facto uma Descentralização e as Comunidades Intermunicipais são um dos motores da Descentralização num país que continua muito centralizado e muito centralista como se pode observar agora quando falamos no programa de recuperação e resiliência, que esse grande pacote será, acima de tudo, gerido a nível nacional. Esta exposição da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ficará patente no Espaço Finisterra, que nós pretendemos que volte a abrir para um conjunto de eventos, tertúlias e de acontecimentos. Pelas 11,30 horas segue-se aqui, no átrio dos Paços dos do Concelho, um Concerto com o grupo “Segue-me à Capela”, um programa também patrocinado pela CIM, faz parte do Programa Cultural da Programação Cultural em Rede da própria CIM, tem finalidade de ser gravado e é repetido nas Redes Sociais às 22,30horas. Não estando a chover e sendo no átrio da Câmara Municipal, à possibilidade, com esta fase de desconfinamento, que possam assistir algumas pessoas, nomeadamente do lado de fora do edifício da câmara. Pelas 17,00 horas retomaremos a “Caminhada Pela Paz”, somos um Município inserido na ONG dos Municípios pela Paz. A caminhada começará na entrada do Parque dos Babelos e será acompanhada com a colaboração do Clube Columbófilo de Soure que fará uma largada simbólica das pombas. Haverá uma pequena caminhada, é uma atividade física de baixo risco, portanto, está estipulado que este tipo de situações, desde que não haja convívio entre as pessoas, pode acontecer, as pessoas serão separadas por grupos reduzidos, haverá um percurso estipulado e haverá entrega simbólica de um brinde do Município... Pelas 21,30 horas, aqui no átrio dos Paços do Concelho, um concerto pela Banda do Cercal, trata-se de um mini concerto preparado pelos professores de música das diversas Escolas da banda do Cercal. O concerto será gravado e se não estiver a chover as portas estarão abertas e a as pessoas poderão assistir a partir do jardim. Pelas 22,30horas, repete-se nas Redes Socais o Concerto do Grupo “Segue-me à Capela”, um Grupo de Fados da Canção de Coimbra e é integralmente composto por mulheres.

No dia 25 de abril, pelas 10,00horas, Deposição de Coroa de Flores em Homenagem aos Combatentes do Ultramar e Heróis do 25 de Abril, no Parque dos Babelos junto à Chaimite onde estará a Sociedade Filarmónica Recreativa Vilanovense que fará um pequeno número e uma arruada até ao Paços do Concelho, onde às 10,30horas haverá o hastear da Bandeira com a presença da Banda. Pelas 11,00 horas, Sessão Solene Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, com a entrega de prémios do Concurso Conhecer Abril, o concurso tradicional de desenhos dos alunos do 1.º ciclo. Esta Sessão Solene terá como entrada um momento musical com o título recordar abril, é reservada aos membros da Assembleia Municipal e aos Vereadores, não havendo lugar mais convidados, será transmitida em direto. Irei contratar a Sicó TV que tem gravado a título próprio algumas sessões públicas, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, é um órgão de comunicação que por conta própria tem aparecido, desta vez vou endereçar o convite para poderem transmitir a Sessão Solene com os vários momentos, ou seja, momento musical, entrega de prémios do Concurso Conhecer Abril e as intervenções políticas de todas as bancadas da Assembleia

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Municipal. É este o programa, tudo isto foi preparado na sexta-feira à tarde e no sábado, será feita a devida divulgação dentro do possível.

Também reconhecer o cansaço social que existe, infelizmente os prejuízos económicos não são em todas as áreas de atividade, mas há áreas de atividade fortemente atingidas, quer da restauração, do turismo, dos prestadores de serviços de bem-estar pessoal, no Concelho de Soure isso tem tido um impacto muito forte.

No caso do comércio, hoje com o tempo de sol que tem estado, teve uma feira em que se notava que as pessoas estavam com falta de poder contactar, esperamos que não seja mau pronuncio e que dentro de semanas não estejamos outra vez a regredir. A Escola abriu hoje o 3.º Ciclo do Secundário e com a possibilidade de ser acompanhadas com medidas de testagem que têm sido feitas. Também já foram vacinados grande parte ou quase todos os profissionais ligados à Educação, há sempre relatos de casos pontuais, ficarão, espero eu, resolvidos, como tem sido prometido, ainda esta semana.

Também por sugestão do Senhor Vereador da Educação, que está a organizar o Concurso Conhecer Abril, que aprovámos aqui em fevereiro, já articulou com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a composição do júri para selecionar esses desenhos. Segundo parece, da Assembleia Municipal é um membro de cada bancada e aquilo que eu proponha era que se houvesse disponibilidade, quer da Dra. Manuela Santos, quer do Eng.º Agostinho Gonçalves, quarta-feira, pelas 17,00 horas, que se juntassem aos outros elementos, além da Diretora do Agrupamento de Escolas de Soure, para proceder aqui à seleção dos três desenhos premiados.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “saudar o tema que o Senhor Presidente de Câmara abordou e que tem a ver com as Comemorações do 25 de abril de 1974. A importância que a data assume, o marco importante para a democracia que nós vivemos desde 1974 justifica as comemorações do 25 de abril, mesmo em termos de pandemia, criando as devidas cautelas e devendo as pessoas assumir sempre os comportamentos adequados. Estranhávamos a não realização das comemorações do 25 de Abril, por isso, a bancada da CDU da Assembleia Municipal, enviou um e-mail ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a questionar se ia haver ou não a comemoração habitual do 25 de abril, sabemos agora que sim, pelo que nos congratulamos com essa decisão. Também gostaria de saudar o programa, que acaba de anunciar, e certamente que vamos fazer o possível para estar presente e esperar que sejam momentos bons de comemoração de um momento político tão importante.

Gostava de saudar a terceira fase desconfinamento que acabamos de entrar, esperar que as pessoas adotem comportamentos adequados aos tempos de risco que vivemos para não termos que enfrentar um quarto confinamento, mas vamos, certamente, esperar que tudo corra bem, as pessoas estão desejosas de voltarem a alguma normalidade das suas vidas.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Um assunto, por mim levantado em reuniões de Câmara anteriores, está relacionado com apoios ao Movimento Associativo, em particular à Cultura. No atual contexto, este apoio financeiro é determinante para a continuidade da atividade destas Associações Culturais que viram toda a sua dinâmica interrompida, ao contrário do que aconteceu com os encargos financeiros, que continuam a ter que enfrentar. A página do Município informa da decisão, aprovada em reunião de Câmara de continuidade do apoio, através de um apoio extraordinário às Associações do Concelho. A entrevista do Senhor Presidente reforça esta matéria anunciando que este apoio extraordinário irá ser atribuído referente a 2020, aponta até o montante para as Escolas de Música, Filarmónicas, Grupos Corais, Concertinas, etc. A minha pergunta é se já foi paga alguma tranche referente a 2020 e se sim, a quantos meses se refere essa transferência?-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “respondendo à sua última parte da questão, dizer que não tenho o número exato pago ou se é que foi pago sequer, não tenho essa informação pronta para lhe dar. Aquilo que sei é que pagaremos à medida que forem validados os relatórios mínimos que cada coletividade deve entregar. Nas reuniões existentes com essas coletividades, foi explicado porque é que excepcional, porque parte-se do princípio que o apoio seria pago havendo atividade, será pago mesmo não tendo existido atividade do ponto de vista normal, como tal, é uma forma extraordinária de apoio que é para não ser entendido para o ano, ou para o outro, que passará a ser um direito adquirido, mesmo não havendo qualquer constrangimento com esta pandemia, que se continuará a ter o mesmo apoio mesmo não tendo atividade. Houve já quem me tivesse questionado porque é que se estava a considerar que o apoio era excepcional, quando ele não era excepcional, era igual ao de 2019, é excepcional porque em 2019 era uma contrapartida, há uma contra-prestação, há um exercício da atividade que, em 2020, tem que se entregar na mesma um relatório, ou seja, dizer que a Banda teve um Maestro X, teve um Professor X, portanto, tem que ter o mínimo de indicação de conteúdo, existe Direção, existiu Assembleia Geral para aprovar as contas, há legitimidade. Sem esse mínimo compromisso, podíamos estar a transferir para a conta de uma coletividade, que até podia, de facto, não ter tido atividade nenhuma e estar aqui a criar constrangimentos. As instruções que dei aos serviços é ir validando todos os relatórios, estamos a falar de relatórios muito simples, alguns são duas páginas, entregar esses dados e à medida que forem entregando irem recebendo. Não tenho informação de quanto é que já pagámos, assim que entregarem há cabimento orçamental, pelo o que foi cabimentado o valor de 2019, igual para pagar o relatório de 2020.

Depois existe um outro apoio extraordinário, que foi aqui aprovado em reunião de Câmara, que são as coletividades de recreio de interesse social local, que não têm uma atividade cultural, desportiva ou social já financiada pela Câmara, também é fundamental que tenham os comprovativos das despesas, uma ata do ano de 2020 onde atestem a legitimidade dos órgãos sociais e uma aprovação, ainda que muito sucinta, ainda que muito simples, da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Prestação de Contas. Tem-nos sido manifestado por algumas coletividades e por alguns dirigentes, em que algumas coletividades já nem têm Assembleias Gerais há anos e, porventura, tem lá essa dificuldade e alguns nem têm os comprovativos da despesa, mas aí nós não podemos ultrapassar tudo.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “sobre as comemorações do 25 de abril, o Senhor Presidente da Assembleia, após consulta aos líderes de bancada, decidiu comemorar essa data, é sempre importante, estamos numa fase em que o equilíbrio é entre o risco destas atividades e a importância de assinalar a data é sempre posto em “cima do prato”, portanto, foi decidido, está decidido, vai-se celebrar. Queria perguntar é se aquele programa que anunciou vai passar a escrito?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “iremos publicitar o programa, mandar para os e-mails da Câmara. Os membros da Assembleia Municipal irão receber, pedi para que a Assembleia ordinária de abril, tendo nós toda a documentação hoje necessária para que ela pudesse ser dia 26 de abril ou antes, será no dia 24 de abril, pela 14,30 horas, na distribuição destas convocatórias seguirá cópia do programa.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “relativamente ao programa das comemorações do 25 de abril de 1974, acho que é um programa feito com a rapidez e com a conjuntura que atravessamos possível. É um programa que acho que dignifica as comemorações e o objetivo das mesmas. É um programa sóbrio, também dando um sinal à população, infelizmente ainda não ultrapassámos a pandemia, mas também com algumas ações deixam um sinal de esperança, mantendo a coesão concelhia, conseguiremos, mais uma vez, ultrapassar também este flagelo.

Depois dizer que em termos culturais, e pegando um pouco o que disse a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, informar que, no passado sábado de manhã, terminámos a ronda de reuniões com as Associações que não têm apoio ao funcionamento. Fizemos estas reuniões para explicarmos o processo daquilo que resultou da deliberação de Câmara, relativamente ao apoio a estas Associações que não têm apoio regular ao funcionamento e obviamente, como já disse o Senhor Presidente, há aqui um conjunto de pequenas questões administrativas que têm que estar cumpridas, porque estamos a falar de dinheiros públicos. Temos que cumprir certas formalidades e o Município, através de um serviço que criou na Biblioteca Municipal, irá dar todo o apoio técnico para a entrega e a elaboração das Candidaturas a este programa, que não é nada extraordinário, mas que há situações que é necessário regularizar como as Associações. Algumas Associações não têm atos eleitorais, porque as pessoas não se manifestam disponíveis para ocupar estes lugares e quem lá está vai ficando e vai suportando e no ano de 2020 foram suportando, muitos deles, com dinheiro dos próprios, o funcionamento dessas Associações. As Associações podem-se



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

candidatar a este apoio, todas estão elucidadas, e da parte do Município há toda a colaboração técnica para entregarem as candidaturas.

A outra situação, nos apoios extraordinários ao funcionamento de 2020, também reunimos aqui no Salão Nobre com todas as coletividades que usufruíram do apoio no ano de 2019, explicámos-lhes o processo, esclarecemos-lhes as dúvidas... Neste momento não existem essas dúvidas e, ao dia de hoje, sensivelmente já pagámos cerca de 20.000,00 euros no global em apoios ao funcionamento. Não estamos a pagar mês a mês, estamos a pagar na totalidade mal os relatórios e os documentos solicitados cheguem à autarquia e sejam validados pelos nossos serviços, pagando de imediato na íntegra o ano de 2020. Tenho conhecimento que há aí quatro/cinco situações, estão em fase de transição, já entraram nos nossos serviços há dois três dias, mas ainda não foram validados. Já pagámos cerca de 20.000,00 euros este ano e a tendência é aumentar significativamente, porque entretanto essas Associações irão entregando os relatórios na autarquia para procedermos ao pagamento.

Em termos de Educação, retomou hoje o ensino secundário com toda a normalidade. Em termos de pandemia tivemos uma situação de uma turma do 8.º ano, que teve que ir para casa, por causa do COVID, no Instituto Pedro Hispano, felizmente foi só uma turma, portanto, há sempre este risco com o desconfinamento, por muitos cuidados que se tenha... Em termos de campanha de vacinação, continuamos a apoiar logisticamente as autoridades de saúde, houve ações na quinta-feira, sexta-feira e sábado, mais de 1000 doses administradas. Esta semana mantém-se o ritmo, havendo quinta-feira, sexta-feira e sábado. Pela informação que temos em termos de faixa etária, encontra-se neste momento nos 72 anos a situação no Concelho de Soure, portanto, está a correr dentro daquilo que estava programado.

Por fim, uma informação sobre os Censos, que também é muito importante para o Concelho. Terminou na sexta-feira, com sucesso, a primeira fase desta operação com a validação de todos os edifícios com a distribuição dos códigos. Ainda de manhã reunimos com a Delegada Municipal do INE e a informação é que correu muito bem no Concelho de Soure, fomos o segundo Concelho a terminar com mais rapidez esta primeira fase. Hoje inicia-se a segunda fase que é a resposta aos questionários até ao dia 03 de maio, é uma fase, esta sim, extremamente importante e para isso o Município com algumas Juntas de Freguesia, também se associaram criando um e-balcão para informação e preenchimento dos questionários às pessoas que tenham dificuldades. No nosso Gabinete de Cidadania funcionará lá o e-balcão que irá fazer ações desconcentradas no Concelho, sendo quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, estarão na União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, nas Localidades de Pombalinho e Degraças e Casa Novas para ajudar a população a responder aos questionários.”-----

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “saudar as comemorações do 25 de abril. Trata-se de uma data extremamente importante para todos e, principalmente, para o país. É sempre um momento importante e histórico, que devemos saudar, uma vez que esteve em causa a nossa liberdade. Este dia e os acontecimentos que lhe sucederam permitiram melhorar as condições de vida dos Portugueses. O 25 de Abril será sempre um marco na nossa História e no festejo da liberdade. Este ano, infelizmente, devido à pandemia não o pudemos fazer em total liberdade, mas é sempre um momento importante que devemos recordar.

Informar que na questão do Mercado Municipal e da Feira de Soure, estes têm tido uma excelente afluência. Mesmo em período de pandemia tem-se visto, semana após semana, um aumento de muitas pessoas a dirigirem-se à Vila de Soure. Isso também tem sido um dos nossos objetivos, que é trazer gente a Soure. Felizmente, foi uma situação positiva que a pandemia trouxe para Soure. Digamos que aqui funcionou ao contrário, havendo muita gente que estava afastada da nossa Vila e que voltou a frequentá-la. Estão a funcionar os Planos de Contingência, não tendo havido qualquer problema com as autoridades. Estamos a cumprir com rigor todos os Planos de Segurança.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 10-04-2021 a 16-04-2021

16-04-2021

**Class.: 01**  
**Ano: 2021**  
**Número: 2518**  
**Dt. Entrada Reqt.: 16-02-2021**  
**Processo: 10/2020/26/0**  
**Requerente: Hermínio Jorge Gomes**  
**Tp. Pedido: Junção de Elementos**  
**Tp. Construção: Nova Construção**  
**Tp. Utilização: Habitação e Muros**  
**Tipo Informação: Deferido (Despacho)**  
**Data reunião: 13-04-2021**  
**Local Obra: Rua da Fonte**  
**Informação: Deferido nos termos da informação**  
**Freguesia: Gesteira e Brunhós**

**Class.: 01**  
**Ano: 2021**  
**Número: 5540**



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

**Dt. Entrada Reqt.:** 07-04-2021  
**Processo:** 01/2020/21/0  
**Requerente:** Stephen Ian Vicent  
**Tp. Pedido:** Junção de Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação e Muros  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 13-04-2021  
**Local Obra:** Simões  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2021  
**Número:** 5308  
**Dt. Entrada Reqt.:** 05-04-2021  
**Processo:** 01/2020/12/0  
**Requerente:** Cláudia Sofia Leal Canais  
**Tp. Pedido:** Emissão Alvará  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 13-04-2021  
**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2021  
**Número:** 2362  
**Dt. Entrada Reqt.:** 12-02-2021  
**Processo:** 10/2018/19/0  
**Requerente:** Vera Lúcia Pedrosa Franco  
**Tp. Pedido:** Junção de Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Moradia Unifamiliar e M  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 13-04-2021  
**Local Obra:** Rua João Henrique Foja de Oliveira  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

**Class.:** 01  
**Ano:** 2020  
**Número:** 14116  
**Dt. Entrada Reqt.:** 11-09-2020  
**Processo:** 01/2020/48/0  
**Requerente:** Flávio Rodrigo Rocha Guilherme  
**Tp. Pedido:** Licenciamento  
**Tp. Construção:** Construção  
**Tp. Utilização:** Anexo  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 15-04-2021  
**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2021  
**Número:** 5768  
**Dt. Entrada Reqt.:** 09-04-2021  
**Processo:** 01/1983/218/0  
**Requerente:** Jorge Nunes Silva Alexandre  
**Tp. Pedido:** Averbamento

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

**Tp. Construção:** Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 15-04-2021  
**Local Obra:** Rua 13 de junho  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

**Class.:** 01  
**Ano:** 2021  
**Número:** 4078  
**Dt. Entrada Reqt.:** 12-03-2021  
**Processo:** 01/2020/71/0  
**Requerente:** Virgílio Simões Freire Domingues  
**Tp. Pedido:** Junção de Elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Garagem  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 16-04-2021  
**Local Obra:** Malavenda  
**Informação:** Deferido e comunique-se ao requerente e teor da informação técnica  
**Freguesia:** Degraças e Pombalinho

**Total:** 7

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.***-----

**Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 08.03.2021**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.***-----

**Ponto 5. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR POR RECURSO A UMA REVISÃO ORÇAMENTAL**

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Mapa de Fluxos de Caixa em 31/12/2020 - Incorporação do saldo da gerência anterior por recurso a uma revisão orçamental**

**Considerando que:**

1 - O artigo 130º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe "integra o saldo de execução orçamental" permite que "Após aprovação do mapa «Fluxos de Caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

2 - Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal;

3 - Assim, a Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, permite, após aprovação do mapa de fluxos de caixa e por recurso a uma revisão orçamental, a incorporação do saldo da gerência da execução orçamental do ano anterior, antes mesmo da aprovação dos documentos de prestação de contas;

4- O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2020 é 1.434.058,72 euros;

5- De acordo com o nº 5 do artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;

6- A execução orçamental registada até ao momento torna ainda necessário efetuar alguns ajustamentos ao orçamento.

Considerando ainda que:

7 - O artigo 4º do Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, veio prorrogar a suspensão da aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevista no artigo 7º da Lei 6/2020, de 10 de abril;

8- Nos termos do disposto na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as revisões orçamentais devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

**Assim, propõe-se:**

- a) Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere aprovar o Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2020, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução anual, e remeter a Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- b) Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, e ainda do artigo 130º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal delibere submeter a Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo de gerência no âmbito da 1ª Revisão ao

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

Orçamento, ao Plano Plurianual de investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes do ano 2021, considerando a prévia aprovação do mapa de fluxos de caixa.

À consideração superior  
A DDAMC, (R/S)  
(Carmo Graça)  
13/04/2021

Anexos:

- Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2020
- Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2020

e

**Assunto: ♦ Incorporação do saldo de gerência anterior  
- Revisão Orçamental**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., no quanto se refere à incorporação do saldo de gerência através do recurso a uma revisão orçamental, informamos que:

Nos termos da al i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, compete à Câmara Municipal **“...aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal”**.

De acordo com o disposto na al c) do n.º 1 do art. 33.º, conjugado com a al a) do n.º 1 do art 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **“compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”**.

Dispõe o art. 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, com epígrafe **“integração do saldo de execução orçamental”**, que: **“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”**.

Deste modo, face ao exposto, nos termos da al i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, aprovar o mapa de fluxos de caixa do exercício de 2020, e remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Após a aprovação daquele mapa, nos termos do art. 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (OE 2021), e de acordo com o disposto na al c) do n.º 1 do art. 33.º, conjugada com a al a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar e submeter à Assembleia Municipal a incorporação do saldo de gerência, em sede de revisão orçamental.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

A Técnica Superior,  
(Susana Ramos)  
14.04.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se do Mapa de Fluxos de Caixa a 31.12.2020 que vem, desta vez, aproveitando o expediente legal que assim o determina, pode vir em separado à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, porque tem como finalidade a incorporação do Saldo do Gerência anterior com recurso a uma Revisão Orçamental que se seguirá.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar:***

- O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício de 2020, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução anual, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação;***
- Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo de gerência no âmbito da 1.ª Revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes do ano 2021, considerando a prévia aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.*-----**

**Ponto 6. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2021**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, **com exceção** das seguintes matérias: a) Controlo interno (Ponto 2.9.); b) Regras previsionais (Ponto 3.3); c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.), o que significa que quanto a estes temas, a aplicação da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No enquadramento dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL que trata sobre as Modificações ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, a Câmara Municipal, pode realizar alterações orçamentais modificativas / Revisões Orçamentais, considerando:

- **Aumento global da despesa:** tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.
- **Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa:** através da abertura de novas rubricas orçamentais e/ou de novas ações das Grandes Opções do Plano.
- **Diminuição ou anulação de receitas:** atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente exposto, e tendo por base os objetivos desta proposta de revisão, **constante dos mapas em anexo**, propõe-se a elaboração da mesma através da incorporação de **novas receitas no montante de 2.204.385,84€** e consequente aumento global da despesa no mesmo valor, através da abertura de novos projetos e novas ações e reforço de dotações de projetos já existentes nas Grandes Opções do Plano 2021.

Neste sentido, a presente revisão reflete de forma sintetizada os seguintes ajustamentos:

- **Aumento do Orçamento da Receita no montante de 2.204.385,84€:**
  - ✓ Integração do Saldo Orçamental da Gerência de 2020 no valor de **1.434.058,72€;**
  - ✓ Contratualização de empréstimos para Financiamento da Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020 no montante total de **541.490,57€** referente ao “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos” no montante de 84.564,75€, a “Reabilitação de Edifício para Instalação de Centro de Inovação Social” no valor de 409.191,09€ e a Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure, no valor de 47.734,73€;
  - ✓ Participações FEDER relativo a aprovações de candidaturas no valor total de **228.836,55** designadamente “Happy Jazz – A Música que nos Une” com uma participação FEDER de 37.606,98€, a “Cultura na sua Rua” com uma participação FEDER de 99.380,83€ e “O Rio que Nos Une” no montante de 91.848,74€ de participação FEDER.
- **Aumento do Orçamento da Despesa e das Grandes Opções do Plano no valor de 2.204.385,84, referente às seguintes modificações:**
  - ✓ Abertura de novos projetos:
    - Cultura - Contratos Programa com Juntas de Freguesia – 25.000,00€;
    - Apoio ao funcionamento de Associações no âmbito do Regulamento de Incentivos e Apoios à Recuperação Económica – 30.000,00€;
    - Disponibilização de Rede Wi-Fi no Centro Histórico da Vila de Soure – 63.000,00€.
  - ✓ Abertura de novas ações
    - ALE - Área Localização Empresarial de Soure 2:  
Aquisição de Prédio/Infraestruturas: 400.000,00€;



**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

- ✓ Reforço de dotações de projetos já existentes alguns dos quais consequência das aprovações de candidaturas, designadamente:
- “ Happy Jazz – A Música que nos Une” com um investimento total de 38.206,83€;
  - “Cultura na sua Rua” com um investimento total de 99.380,83€;
  - “O Rio que Nos Une” com 99.919,48€ de investimento total ;
  - IP - Iluminação Pública - 50.000,00€
  - ALE - Área Localização Empresarial de Granja do Ulmeiro
  - Aquisição de Terrenos – 50.000,00€
  - ALE - Área Localização Empresarial de Soure Sul:  
Aquisição de Terrenos – 100.000,00€
  - Conservação/Reparação da rede existente  
Zonas Urbanas – 600.000,00€  
Zonas Rurais – 351.825,84€
  - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria – 100.000,00€
  - Trabalhos Especializados – 50.000,00

Mais informamos que, apesar da regra do equilíbrio orçamental prevista no nº 2, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estar suspensa no exercício económico 2021, nos termos do artigo nº 4 do Decreto Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, este foi obedecido a quando da elaboração dos documentos previsionais e continua a ser cumprido com a aprovação desta revisão, conforme informação do quadro seguinte:

<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL CORRENTE</b>		
Designação	Situação Inicial	Situação Após Revisão
1. Receitas Correntes	12 840 404,00	13 069 240,55
2. Despesas Correntes	11 069 200,00	11 548 760,00
3. Amortizações das operações MLP	628 135,76	628 135,76
<b>Saldo (1-(2+3))</b>	<b>1 143 068,24</b>	<b>829 344,79</b>

Assim, sugere-se nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, que se delibere submeter à Assembleia Municipal, a presente revisão orçamental para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da referida Lei.

**À consideração superior**

**A Dirigente Intermédia de 3º grau r/s**

(Susana Gaspar, Dra)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021, é uma tarefa prevista, quer no SNC, quer nas notas que ainda transitam do POCAL com a previsão, entre outras, da

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

incorporação do Saldo de Conta de Gerência que aprovámos no ponto anterior, mas também com a introdução de mais receita que entretanto ficou consignada por força de candidaturas aprovadas. Como tal, procura-se um valor para o aumento da receita de 2.204.385,84 euros, distribuído da forma que o documento espelha, sendo que também se propõe o aumento do mesmo valor da parte da despesa e das Grandes Opções do Plano de idêntico valor. No caso da receita, explicar que haverá um reforço das verbas da Cultura no valor de 25.000,00 euros para Contratos Programa com as Juntas de Freguesia; apoio ao Associativismo por força do Regulamento de Incentivos e Apoio à Recuperação Económica no valor de 30.000,00 euros; implementação da Rede Wi-Fi no Centro Histórico da Vila de Soure como estava previsto a sua execução 63.000,00 euros.

A aquisição de prédios com reforço de verbas de 400.000,00 euros para Áreas de Localização Empresarial de Soure 2 e aqui estes 400.000,00 euros são para acautelar já a possibilidade de que se pode, isto não é taxativa da aquisição da Quimigal, explico que assim seja, porque o iminente comprador vai para contencioso, porque pretende levar por diante o seu investimento, a sua atividade, e mandámos avaliar a Quimigal, já tenho o resultado da aquisição que foi entregue na sexta-feira, está na matriz por 527.000,00 euros os artigos da Quimigal e foi avaliado pelo avaliador inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários, por 517.000,00 euros. A nossa base legal para a nossa referência consta do PDM do Município de Soure. Nesta fase poderemos ter direito, ou não, numa segunda fase, se o negócio se concretizar, por força daquilo que expliquei aqui na reunião anterior, há aqui duas frentes jurídicas por onde o Município vai tentar exercer o direito de preferência, portanto, aqui estes 400.000,00 euros serão acautelados por força desta Revisão Orçamental, se não existisse teríamos outras formas através de alterações, retirar de outras rubricas e alocar aqui, existindo esta possibilidade ficamos já a acautelar um risco de que isto pode passar para responsabilidades contingentes, ou seja, de ficar num contencioso e nós termos que manter esta responsabilidade para anos seguintes.

Depois aquilo que é a componente, portanto, se no lado da receita além do 1.400.000,00 euros para os 2.200.000,00 euros, entraram as candidaturas aprovadas, elas aqui estão: o “Happy Jazz - A Música que Nos Une”, onde a nossa responsabilidade será de 38.206,83 euros; a” Cultura na Sua Rua” com mais 99.380,83 euros; o “Rio que Nos Une” mais 99.919,48 euros; um reforço na Iluminação Pública de 50.000,00 euros; um reforço aqui também na aquisição de terrenos para Área de Localização Empresarial de Granja do Ulmeiro de 50.000,00 euros; um reforço para a Área de Localização Empresarial de Soure Sul de 100.000,00 euros; mais 600.000,00 euros para reabilitação de ruas e de espaços públicos em Zonas Urbanas e mais um reforço de 351.825,84 euros para repavimentações e conservação da rede existente em Zonas Rurais; para estudos, pareceres, projetos e consultadoria um reforço de 100.000,00 euros e para trabalhos especializados 50.000,00 euros.”-----

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “Senhor Presidente, aqui temos uma Revisão substancial de cerca de 2.200.000,00 euros para um orçamento que nós temos aprovado de cerca de 18.000.000,00 euros, é uma Revisão importante e lança o Orçamento da Câmara para um patamar de 21.000.000,00 euros, o que é já um valor substancial para um Município da nossa dimensão. Não ponho em causa a necessidade disso, nem a tecnicidade dos documentos, embora pense que há aí na descrição um lapso, mas isso pode ser corrigido antes de mandar para Assembleia Municipal, se nós formos somar a parte das rubricas em que está a despesa ronda 2,005 milhões e o total é 2,2 milhões, isso foi um lapso dos serviços... Em termos de oportunidade acho que é prematuro, nós vamos fazer esta Revisão, mas eu sei que as contas agora de análise e execução orçamental foi promulgado até junho, penso que seria mais prudente aguardar essa aprovação e depois então tentar essa Revisão. Não tenho elementos que me permitam isso, mas eu penso que depois vamos ter que fazer uma Revisão lá mais para a frente. Portanto, com base nisso vou-me abster nesta votação, entendo perfeitamente que o dinheiro que vem do fluxo de caixa de tesouraria vai ser aplicado na parte dos bio-resíduos, nos empréstimos e no Centro de Inovação Social.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, a 1.ª Revisão Orçamental para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 7. EDUCAÇÃO**

**. Ciclo de Webinars de Educação – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO**

**- Ciclo de Webinars de Educação**

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros, que ditou a passagem das atividades escolares para Ensino à Distância, a Equipa Multidisciplinar de Intervenção Multinível, implementada pelo Município de Soure no âmbito da candidatura “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” promovida pela CIM-RC, passou a intervir de forma não presencial.

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

Neste sentido, como forma de prestar auxílio aos encarregados de educação, docentes e demais comunidade educativa, foi proposto realizar um **Ciclo de Webinars de Educação**, desenvolvido para ajudar a lidar com o período pandémico e dotar os participantes de estratégias educativas no âmbito da suspensão das atividades letivas presenciais.

Este primeiro Ciclo dividiu-se em **três sessões, realizadas online e abertas à comunidade em geral**, inseridas nas áreas de **Psicologia, Nutrição e Terapia da Fala**, dinamizadas pela **Equipa Multidisciplinar de Intervenção Multinível**.

<b>Área</b>	<b>Tema</b>	<b>Data</b>	<b>N.º de Inscrições</b>
Psicologia	“Estratégias para lidar com crianças em tempo de pandemia”	19 de março	41
Nutrição	“Alimentação e gestão emocional”	26 de março	22
Terapia da Fala	“Comunicação, Linguagem e Fala nas crianças”	01 de abril	27

Esta iniciativa enquadra-se no projeto educativo municipal, procurando proporcionar ações de prevenção e minimização dos fatores de risco para as crianças e famílias, contribuindo para dotação de estratégias de apoio e promoção do sucesso escolar.

*À Consideração Superior,  
Soure, 13 de abril de 2021  
A Chefe da Divisão em r/s  
( Sofia Valente, Dra. )*

***Foi tomado conhecimento que se realizou o Ciclo de Webinars de Educação com a realização de três sessões, realizadas online e abertas à comunidade em geral, inseridas nas áreas de Psicologia, Nutrição e Terapia da Fala, dinamizadas pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Multinível, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 8. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- Atualização do Plano Operacional Municipal (POM) - 2021 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: . PROTEÇÃO CIVIL**

- . Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- . Atualização do Plano Operacional Municipal (POM)\_2021 – Para conhecimento

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

O Plano Operacional Municipal (POM) é parte integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e tem enquadramento no art.º95 do Despacho 443-A/2018 de 09 de janeiro, alterado pelo Despacho nº1222-B/2018, de 17 de agosto.

Este plano define a operacionalização do PMDFCI, em particular as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate, sendo aprovado anualmente pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Com as ações preconizadas, pretende-se contribuir para a diminuição da área ardida e redução do número de ocorrências no Concelho.

Neste âmbito reuniu, no passado dia 13 de Abril, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, onde foi apreciado o Plano Operacional Municipal para o ano 2021, tendo sido aprovado por unanimidade.

À Consideração Superior,  
A Técnica superior  
Cremilde Pimentel, Eng.ª  
14.04.2021

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “relativamente ao Plano Operacional Municipal, no dia 12 de março houve uma reunião para a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que também já veio a reunião de Câmara. Este POM é o terceiro caderno do Plano que, normalmente, é atualizado todos os anos em função daquilo que é o dispositivo de combate a incêndios florestais. Foi aprovado, mais uma vez, por unanimidade, sinal que reflete aquilo que nós precisamos, as nossas necessidades. Também relativamente à Proteção Civil, para além da satisfação da aprovação do POM por unanimidade, informar que já estamos a preparar os caminhos florestais, a operacionalizar os pontos de água e executar as faixas de gestão de combustível. Sei que o Senhor Presidente hoje participou numa reunião por videoconferência na área da Proteção Civil. Penso que estamos no caminho certo, no sentido de evitar, ao máximo, a existência de fogos no Concelho de Soure. Este é nosso objetivo. O ano passado, como todos sabem, correu bem e esperamos que este ano as coisas corram ainda melhor. Tudo faremos para que assim seja. A parte mais fundamental para nós é a parte operacional, a questão dos pontos de água e a limpeza de faixas de gestão de combustível. Está a decorrer normalmente e pensamos que até ao início da época crítica, que é o dia 01 de junho, o Concelho de Soure terá todos os sistemas operacionais e a funcionar. É isso que nós desejamos. O POM é um documento importantíssimo porque define as regras e a organização das entidades no combate aos incêndios.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nesta área da floresta, como viram, só nas últimas três reuniões foi assunto e foi explicado aqui algumas dúvidas sobre a questão destes programas. Tomámos conhecimento que a entidade competente para

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

aprovar é a Comissão Municipal que integra diversas entidades, que não são apenas as entidades eleitas em representação do Município, dos representantes da Assembleia Municipal e do próprio Executivo, há outras entidades envolvidas.

Dar-vos conhecimento neste ponto, porque também tem a ver com planos, que esta semana decorreu aqui no Salão Nobre a reunião da Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Diretor Municipal, onde foram apontados diversas sugestões, ênfases e chamadas de atenção e pedidos de correção ao nosso Plano, obviamente que elas vêm sempre de uma forma que nós interpretamos como restritiva. Quem conhece estas matérias sabe que as entidades, nomeadamente as entidades que representam a Administração Central, olham sempre para estes instrumentos como uma forma repressiva e restritiva. Foram tomadas as devidas notas pela equipa técnica do Município que vão agora estudar aquilo que foram neste âmbito da audiência prévia e da audiência de interessados, que vão desde contributos dos Concelhos limites até aos representantes dos organismos do Estado, sendo que a APA é quem mais exigências faz. A convocatória destas reuniões não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é a CCDR que lidera o processo, o Município, eu e os técnicos da Câmara, assistimos à reunião convidados pela CCDR assim como o representante da Assembleia Municipal, no caso o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, funciona tudo nas plataformas. É um processo que assumo aqui, e acho que quando nós prorrogámos o prazo aqui há seis meses atrás, por motivos na altura explicados, ficou logo a perceber-se que espero que não seja os trinta e seis meses do pedido de prorrogação de prazo, mas não fará sentido, no meu entender, apressar a aprovação do PDM sem ele ter mais discussão pública, porque estas alterações que nos estão a impor devem ser do conhecimento prévio dos cidadãos antes delas serem validadas. A equipa do Senhor Vice-Presidente, que acompanha esta matéria, certamente estará disponível para junto dos outros eleitos locais ou representantes de listas que estão em mandato, poderem fazer-se reuniões setoriais, ou seja, o grupo do Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM, da CDU eleito pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos ou qualquer outro Vereador. Também irei transmitir isso na próxima Assembleia Municipal, deixar o repto aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, aos Presidentes de Junta que foram eleitos nas Freguesias, têm certamente direitos das Freguesias a defender, que o peçam e iremos desenvolver todos os esforços para disponibilizar a informação existente ao momento para que possa ser trabalhada a par com as outras entidades que estão a estudar o processo. Obviamente que não tenciono que seja este Mandato, penso que a partir de agora já estamos a cinco meses das eleições, com férias pelo meio, umas pessoas vão continuar, outras não sabemos se vão, se não, deixar o compromisso da aprovação de um instrumento destes para os representantes da próxima Assembleia Municipal e do próximo Executivo, para que também este documento seja discutido de uma forma séria no processo eleitoral autárquico, onde certamente se vão discutir muitas estratégias para o Concelho. Da minha parte, toda a informação disponível será partilhada de igual modo por todos aqueles que



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

estão eleitos e também por todos aqueles que pretendam vir a eleger-se num futuro, portanto, nestas próximas eleições, também dar esse acesso às pessoas que também o pretendam solicitar e poderem tomar posição sobre o mesmo.

O próprio PDM em si mesmo não é o único instrumento, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ele próprio, se sobrepõe nalgumas questões ao próprio PDM e vincula o próprio PDM e, como tal, devemos estar muito atentos e de forma séria, discutir e fazer divulgar aquilo que possa estar em cima da mesa e o Senhor Vice-Presidente e a sua equipa estarão preparados para partilhar a muita informação a que temos que estar vinculados.”-----

***Foi tomado conhecimento que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na reunião de 13 de abril de 2021, aprovou o Plano Operacional Municipal para o ano de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 9. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
    . **Reabilitação da EM 348 entre o IC 2 e Porto Coelho**  
      - Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS**  
    **REABILITAÇÃO DA EM 348 ENTRE O IC2 E PORTO COELHOIRO**  
    **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **54.348,24 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 1/21**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Construções Pragosa, S.A.;
- Polave – Construções, Lda.;
- Diamantino Jorge & Filho, Lda.;
- JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.ª.

**4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
15.04.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se da escolha de um procedimento prévio, uma obra estimada em 54.348,24 euros para o Porto Coelheiro, é para melhorar o piso existente dentro de Porto Coelheiro, nós andávamos em negociações com mais um espaço de muros para alargamento da via dentro de Porto Coelheiro, para já não se torna viável, mas tendo em conta o estado degradado do piso, faremos esta intervenção entre o cruzamento do IC2 e a entrada da localidade de Porto Coelheiro.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a escolha do procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 54.348,24 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades (Construções Pragosa, S.A; Polave - Construções, Lda; Diamantino Jorge & Filho, Lda; JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 10. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA**

- . Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços
- . EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide
- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta

Foram presentes as seguintes informações:

## ***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

**Assunto: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**  
**. BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA/VILA NOVA DE ANÇOS**  
**. EM 342 – REFORMULAÇÃO DOS ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE**  
**- ADITAMENTO AO CONTRATO – APROVAÇÃO DE MINUTA**

### **1. ENQUADRAMENTO**

Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, a 28/12/2020, aprovar a contratualização de um financiamento de médio/longo prazo, para o investimento em epígrafe, com a entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., nos termos dos artigos 49º e 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

O respetivo contrato foi outorgado pelo Sr. Presidente de Câmara a 11 de fevereiro de 2021, conforme minuta enviada pela Caixa Geral de Depósitos, SA., aprovada em reunião de câmara de 11 de janeiro de 2021, tendo de seguida sido enviado ao Tribunal de Contas para instrução do procedimento de fiscalização prévia em curso (n.º 575/2021).

No âmbito deste procedimento de fiscalização, o Tribunal de Contas, em ofício datado de 31/3/2021, veio identificar cláusulas contratuais que não se encontram conforme a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, sugerindo que se procedesse à conformação legal do contrato de empréstimo.

No citado ofício, o Tribunal de Contas, aconselha que se pondere a conformação legal do contrato de empréstimo, pronunciando-se designadamente em relação às seguintes cláusulas contratuais:

- **Cláusula 5.ª (Utilização dos Fundos)** - o facto de o contrato prever que os fundos são entregues na data da perfeição do contrato, implicando tal facto despesa com juros sem aparente justificação legal, face ao que se encontra plasmado na proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA., e tendo ainda em conta o facto de as empreitadas dos investimentos a financiar não terem, à data do envio para o Tribunal de Contas, ainda sido iniciadas;
- **Cláusula 7.ª (TAE)** - o facto de o contrato se referir à taxa anual efetiva (TAE), à data da outorga, como sendo de 2,196%, tendo em consideração a proposta apresentada pela CGD onde consta que a TAE aplicável seria de 0,60%.
- **Cláusula 17.ª (Despesas)** - questionando se as despesas a que a cláusula se refere decorrem da proposta adjudicada, e se foram autorizadas pelos órgãos municipais.

Contactada a CGD, esta entidade procedeu ao envio de uma minuta de adenda ao contrato de empréstimo (que se anexa), onde altera o clausulado do contrato designadamente alterando as cláusulas contratuais 1. Natureza do Empréstimo, 4. Prazo Global, 5. Utilização dos Fundos, 7. TAE e 17. Despesas, e introduzindo uma nova cláusula contratual 26. Forma de Utilização.

### **2. SUGESTÃO**

Em face do exposto, sugere-se:

- A aprovação, pela Câmara Municipal, da Minuta da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 11 de fevereiro de 2021, em anexo, que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:
  - **1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO** - alterando o texto para “Abertura de crédito”.
  - **4. PRAZO GLOBAL** - acrescentando ao texto as alíneas que clarificam do prazo total do empréstimo, o período que se destina à utilização/diferimento, e o período de amortização
  - **5. UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS** - alterando o texto por forma a que o montante do crédito seja disponibilizado ao Município por tranches e mediante pedido escrito.
  - **7. TAE** - corrigindo o valor da TAE à data da feitura do contrato para o valor de 0,60%, em consonância com a proposta apresentada.
  - **17. DESPESAS** - alterando o ponto 17.1, deixando de fazer menção específica a despesas que não foram apresentadas na proposta, passando a referir-se a despesas (extracontratuais) que o Município possa vir a suportar perante terceiros com a celebração e extinção do contrato, caso estas sejam aplicáveis.

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

- **26. FORMA DE UTILIZAÇÃO** - introduzindo uma nova cláusula que regula a forma como a utilização dos fundos deverá ser solicitada pelo Município à CGD.
  - **PLANO FINANCEIRO** - alterando o plano financeiro para contemplar o período de utilização de capital atrás citado.
- Submeter a referida minuta da adenda à apreciação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão;
- Conceder poderes de outorga da adenda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, r/s  
(Susana Gaspar, Dr.ª)  
15.4.2021

e

**Assunto: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS EM  
VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA  
. BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO POUCA PENA / VILA NOVA DE ANÇOS  
. EM 342 – REFORMULAÇÃO DOS ACESSOS À ZONA INDUSTRIAL DE QUEITIDE  
- APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO**

A contratualização da operação de financiamento supracitada, foi aprovada em Reunião de Câmara de 24/08/2020 com um montante inicialmente previsto de até €623.305,20, cuja informação que foi presente refere, no seu ponto 2: “O RFALFI exige que se proceda ao apuramento da Capacidade de Endividamento, no entanto a Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, altera as regras sobre o endividamento das Autarquias Locais para os anos 2020 e 2021, estipulando no nº 1 do artigo 2.º que “o disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 52.º da [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021.”

Ou seja, a citada Lei 35/2020 veio tornar não aplicável, durante os anos de 2020 e 2021, o limite de 20% de utilização da margem de endividamento disponível no início de cada um dos exercícios, tendo os serviços municipais, por este facto, entendido não ser necessário incluir na informação os valores de margem de endividamento disponível para 2020. No entanto, os mesmos foram calculados e verificados pelos serviços com base nas contas aprovadas, conforme Quadro 1:

**Quadro 1**

<b>Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2020 (art.º 52 e 54 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)</b>	
(1) Limite da dívida total da Autarquia	€18.883.636,04
(2) Montante da Dívida Total em 31/12/2019	€3.126.186,10
(3) = (1) - (2) Margem Absoluta	€15.757.449,94
(4) = 20% * (3) Margem Utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do art.º 52º)	<b>€3.151.489,99</b>

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

Atendendo a que, na data de abertura do procedimento, o Município de Soure já tinha contratualizados os empréstimos (não excecionados) constantes no Quadro 2, que perfaziam um total de €2.050.945,07, tal significa que, à data da citada reunião de câmara o Município de Soure dispunha ainda de uma margem utilizável disponível de €1.100.544,92, suficiente para abarcar o montante de crédito associado ao procedimento em epígrafe.

**Quadro 2**

<b>Empréstimos já contratados e não refletidos na dívida de 31/12/2019</b>	
IFRRU 2020 - Reabilitação do Imóvel Rua do Talho nº 5, Soure ( <i>Montante não excecionado</i> )	<b>€157.384,41</b>
Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta Vila Nova de Anços – Eficiência Energética	<b>€770.945,07</b>
Aquisição Terrenos p/ Desenvolv. nas Áreas de Localização Empresarial de Venda Nova/Tapéus, de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e de Soure Sul	<b>€1.280.000,00</b>
	<b>€2.050.945,07</b>

Decorreu o procedimento de contratualização do empréstimo, designadamente com a análise do conteúdo das propostas apresentadas e aprovação da proposta da CGD, em reunião de câmara de 12/10/2020; e com a aprovação em reunião de câmara de 2/12/2020, da redução do montante de financiamento para €475.472,06 por forma a ajustar o seu valor ao valor de adjudicação das empreitadas de obras públicas a financiar.

Foi então submetido o procedimento à Assembleia Municipal de 28/12/2020, para autorização da contratualização do empréstimo e respetiva revisão do montante de financiamento em baixa, tendo sido remetido a este órgão todas as informações presentes às citadas reuniões de câmara, designadamente, a informação de abertura do procedimento, onde se mencionou a não aplicação do limite de 20% de utilização da margem de endividamento disponível no início de 2020.

No decurso da sessão da Assembleia Municipal, apesar de o cálculo da capacidade de endividamento do Município não constar na documentação facultada aos Srs. Deputados Municipais junto com a restante documentação, o Sr. Presidente de Câmara munido dessa mesma documentação, expôs verbalmente a situação da capacidade de endividamento que se verificava à data daquela sessão, que coincide com a que foi calculada no momento da abertura do procedimento (atrás descrita).

A deliberação da Assembleia Municipal, que autorizou a contratação do empréstimo foi, deste modo, tomada com conhecimento da informação atualizada da capacidade de endividamento do Município, de acordo com disposto no artigo 49º, n.º 5 da Lei 73/2013.

Mais informamos que, na presente data, e de acordo com as contas finais de 2020 (ainda não aprovadas), a capacidade de endividamento para o ano de 2021 é a que se espelha no Quadro 3:

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

**Quadro 3**

<b>Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2021 (art.º 52 e 54 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)</b>	
(1) Limite da dívida total da Autarquia	€19.003.153,60
(2) Montante da Dívida Total em 31/12/2020	€2.446.526,60
(3) = (1) - (2) Margem Absoluta	€16.556.627,00
(4) = 20% * (3) Margem Utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do art.º 52º)	<b>€3.311.325,40</b>

Atendendo a que, atualmente, se encontram contratualizados os seguintes montantes de empréstimos não refletidos na dívida (Quadro 4):

**Quadro 4**

<b>Empréstimos já contratados e não refletidos na dívida de 31/12/2020</b>	
Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta Vila Nova de Anços – Eficiência Energética ( <i>montante por utilizar</i> )	€714.126,90
Aquisição Terrenos p/ Desenv. nas Áreas de Localização Empresarial de Venda Nova/Tapéus, de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e de Soure Sul	€1.280.000,00
Vias de Comunicação e Transportes – Rede Viária - Beneficiação da Ligação Pouca Pena/Vila Nova de Anços - EM 342 – Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide	€475.472,06
Construção da Avenida da Europa – Samuel (Alargamento da E.M. 620 e Construção de Passeio/Ciclovía – Coles de Samuel) – <i>valor atualizado</i>	€250.361,15
	<b>€2.719.960,11</b>

Verifica-se, após contratualização/utilização de todos os empréstimos não excecionados em curso, que o Município mantém uma margem de endividamento disponível para 2021 no montante de €591.365,29 (apesar de não aplicável ao ano de 2021 por força da Lei 35/2020).

Sugere-se, para os devidos efeitos, que do conteúdo da presente informação, se dê conhecimento aos senhores vereadores e aos senhores deputados municipais.

À consideração superior,  
A Dirigente da Unidade r/s  
(Susana Gaspar, Dra.)  
09/04/2021



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um aditamento ao contrato. Estas duas obras estão em execução, o processo de empréstimo veio do Tribunal de Contas e sugerem-nos que se faça uma Adenda, porque embora esteja em todo o processo do contrato, o empréstimo é até um determinado valor, a resposta final do Tribunal de Contas é aguardando pelo valor rigoroso das empreitadas, pretende que se faça Adenda ao Contrato do valor rigoroso das verbas a afetar, porque o empréstimo é feito pela afetação, auto a auto, fatura a fatura, pagamento a pagamento e, como tal, isso também releva para o mapa da amortização da dívida, portanto, um recálculo das prestações mensais. É intenção do Tribunal de Contas que todos os agentes decisores, seja o Executivo e depois a Assembleia Municipal, saiba com rigor qual o valor de cada prestação mensal e, como tal, é disso que estamos a falar, a prestação total deste empréstimo será de 237,74€ ao longo dos 144 meses e também, porque este processo já se iniciou em 2020, dar conhecimento da capacidade de endividamento, quer em 2020 em 31 de dezembro, quer a comparação já com os empréstimos que se adicionaram desde 2019 para cá. Depois o quadro três, o apuramento da capacidade de endividamento para 2021, sendo certo que o limite calculado em 20% está excecionado de acordo com o Orçamento de Estado até 31 de dezembro de 2021, tal como já teve excecionado o ano passado, ou seja, há uma cláusula “travão”, embora cada Município tenha uma capacidade de endividamento, uma margem de 16 milhões, pouco mais, só poderá endividar-se, por ano, até 20% daquilo que é a sua margem. Está excecionado para 2020 e para 2021, ainda assim prova-se que estamos fora, ainda se essa margem não estivesse excecionada, estaríamos dentro dessa margem. Como tal, trata-se de aprovarmos o Aditamento ao Contrato, ou seja, ajustar o Contrato pelo valor exato das adjudicações e para tomarem conhecimento sobre a Capacidade de Endividamento do Município.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “tenho sido várias vezes até crítico dos pareceres do Tribunal de Contas, porque nem sempre me pareceram adequados, mas este aqui realmente eles são incisivos e são pertinentes. O Tribunal de Contas identifica cláusulas contratuais que não se encontram conforme a proposta apresentada pela Caixa Geral Depósitos, nomeadamente com TAE, taxas de juros efetivas diferentes, a Caixa propunha-se cobrar juros antes de entregar o dinheiro e também despesas que não estavam à priori aprovadas pela Câmara. Gostaria de saber porque é que isso aconteceu, uma vez que isso foi aqui aprovado pela Câmara e eu confesso que aprovei sem ter reparado nisso, porque se eu tivesse reparado, não aprovava, independentemente de eu ser crítico dos pareceres do Tribunal de Contas porque eles, muitas vezes, são muito fechados e trabalham muito em si. Neste aspeto, se é verdade o que está aqui, eles têm razão e nós temos que dar razão à palmatória e corrigir.”-----

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “esse acréscimo de informação, eu não estava a fugir a ela, de facto, o Tribunal de Contas além da questão que estava a explicar, detetou aqui dois erros, mas que são erros que estavam no contrato, mas que não batiam certo com o Caderno de Encargos e a análise do Processo e, como tal, têm que ser corrigidos, são correções nesta Adenda ao Contrato. Sobre a cláusula 17, das despesas, elas mantêm-se, o que acontece é que há um Acórdão do Tribunal de Contas de março, já com este processo executado, que manda retirar ou não aprova a redação que estava no contrato anterior, mas note-se que o Contrato é de 2020 e o Acórdão do Tribunal de Contas é de março de 2021. O Tribunal de Contas tem uma 1.ª Instância, tem 2.ªs Instâncias, nem sempre tem aquilo que é o ponto de vista de um Auditor que ainda não é um Juiz, portanto, é só na fase da audição, são cláusulas que nem se aplicam às atividades públicas ainda por cima, ou seja, a entidade pública Município é uma pessoa de boa fé, ou seja, não deixa de pagar as suas dívidas, e portanto, não tem bens a penhorar do pagamento de dívidas... O texto que estava na cláusula 17 era uma Minuta que nós aprovámos, de facto, era uma norma que a aplicar-se a nós, ela era inocua, mas o Tribunal de Contas manda corrigir e mesmo assim vamos ver se eles aceitam. Nós entendemos que esta Minuta é possível, foi isso que aconteceu, um erro e uma interpretação do qual voltamos a propor ao Tribunal de Contas a questão, se o Tribunal de Contas não aceitar, temos uma coisa a fazer, rescindir o contrato com a Caixa Geral de Depósitos.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

***- A Minuta da Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 11 de fevereiro de 2021, em anexo, que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:***

- . 1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO - alterando o texto para “Abertura de crédito”.***
- . 4. PRAZO GLOBAL - acrescentando ao texto as alíneas que clarificam do prazo total do empréstimo, o período que se destina à utilização/diferimento, e o período de amortização.***
- . 5. UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS – alterando o texto por forma a que o montante do crédito seja disponibilizado ao Município por tranches e mediante pedido escrito.***
- . 7. TAE – corrigindo o valor da TAE à data da feitura do contrato para o valor de 0,60%, em consonância com a proposta apresentada.***

*08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas*

- . 17. *DESPESAS – alterando o ponto 17.1, deixando de fazer menção específica a despesas que não foram apresentadas na proposta, passando a referir-se a despesas (extracontratuais) que o Município possa vir a suportar perante terceiros com a celebração e extinção do contrato, caso estas sejam aplicáveis.*
- . 26. *FORMA DE UTILIZAÇÃO – introduzindo uma nova cláusula que regula a forma como a utilização dos fundos deverá ser solicitada pelo Município à CGD.*
  - . *PLANO FINANCEIRO – alterando o plano financeiro para contemplar o período de utilização de capital atrás citado.*
- *Submeter a referida minuta da adenda à apreciação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão;*
- *Conceder poderes de outorga da adenda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.*
- *Foi ainda tomado conhecimento da informação relativa ao Apuramento da Capacidade de Endividamento, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 11. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**  
- **Pronúncia sobre Projeto de Mapa**

Foi presente a seguinte Proposta:

**Proposta**

**Assunto:** Transferência de Competências no Domínio da Ação Social  
Pronúncia sobre Projeto de Mapa

**I – Enquadramento**

1 – O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Ação Social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

2 – Consequentemente, foram publicadas:

- A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regula os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria **de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;**

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

- A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social;
- A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de **celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI**;
- A Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, que regula a criação das **Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais**.

3 – O Decreto-Lei n.º 55/2020, admite que a transferência de competências se pudesse fazer de forma gradual, conferindo às Autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação dos seus Órgãos Deliberativos, comunicando a sua opção à Direção-Geral das Autarquias Locais.

4 – No exercício das suas competências, a Assembleia Municipal já deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, **a não aceitação da transferência de competências, em 2021, para o Município, no domínio da Ação Social (deliberações de 28.12.2020)**.

5 – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, o Governo, através da Senhora Secretária de Estado da Ação Social, remeteu, em 26.03.2021, **para pronúncia do Município**, o projeto de mapa que contém **os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento nesse Município**, respeitante às competências a transferir previstas nos artigos 10.º e 11.º daquela estipulação legal.

6 – **Posteriormente**, e após a apresentação definitiva do mapa através do despacho para o ano de 2021, os Municípios e Entidades Intermunicipais que não pretendam assumir as competências nele previstas podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), **após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos**, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do Despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei 55/2018 **(Despacho que ainda não foi produzido)**.

7 – A referida pronúncia deve ser realizada no prazo de 30 dias corridos, a partir da receção da notificação, presumindo-se na sua falta, a concordância com o teor do projeto, cfr. n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2020.

Em suma, nesta fase, o Município de Soure terá até ao dia 26 de abril para se pronunciar, querendo, sobre o projeto de mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos e o número de processos familiares em acompanhamento neste Município, sendo que, caso não o faça, presume-se que aceita os termos do mesmo.

**08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas**

**II – Teor do Projeto de Mapa (Apresentado pela Secretária de Estado da Ação Social)**

Concelho de Soure		
Acordos e Protocolos	N.º Total de Acordos e Protocolos	0
	Montante Anual – Acordos AAS	0,00€
	Montante Anual – Protocolos RSI	0,00€
	Montante Total Acordos e Protocolos (Anual)	0,00€
Subsídios Eventuais	Subsídios eventuais	8.549,44€
RH Internos ao ISS, IP.	RH Interno (anual)	22.441,16€
	N.º de RH/ % de afetação	1,00
Total Montantes (Acordos, Protocolos e ISS, IP – RH e Sub. Eventuais)		30.990,60€
N.º de Processos Familiares (RSI)		87
N.º de Processos Familiares (Atendimento e Acompanhamento Social)		242

**III – Pronúncia sobre o Projeto de Mapa**

Da análise do projeto de mapa apresentado, conjugado com o estipulado nas portarias que concretizam as competências a transferir, e tendo em conta o conhecimento e a informação disponível nos nossos serviços, bem como a informação contida em documentos estratégicos, como o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Concelhios, tecemos as seguintes considerações sobre os elementos apresentados:

**1 – Acordos e Protocolos:**

Confirma-se a inexistência de acordos e protocolos celebrados entre o ISS, I.P. e o Município de Soure, relacionadas com as competências em apreço.

**2 – Subsídios eventuais:**

Foi apresentado um valor de 8.445,00€ relativamente a estes subsídios eventuais e, para uma melhor análise, recorreremos os valores atribuídos pelo ISS, IP em subsídios eventuais desde 2016 até 2021 no Concelho de Soure.

Esta informação está vertida no Diagnóstico do Concelho de Soure (anos de 2016 a 2019) e nos Serviços de Ação Social (anos 2020 e 2021).

Ano	Valor
2016	12.215,28
2017	51.421,60
2018	4.400,94
2019	57.233,47
2020	6.488,99
2021*	15.956,71

*08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas*

\* Valor já pago e/ou propostos para o ano de 2021

Face a estes subsídios eventuais atribuídos e dado que a conjuntura atual derivada da pandemia Covid-19, acentuará a tendência crescente destes subsídios/apoios, o que, no nosso entendimento, leva a que o valor minimamente aceitável leve em conta a média aritmética, pelo menos, **a média destes 6 anos, ou seja, 24.620,00€ e não os 8.445,00€ constante do projeto mapa.**

**3 – Número de Processos Familiares (RSI)**

O total de processos de RSI (Rendimento Social de Inserção) é atualmente de **203 processos, e não de 87 como consta do projeto mapa.**

**4 – Número de Processos Familiares (Atendimento e Acompanhamento Social)**

O número de atendimentos e acompanhamento social apresentado de 242, não temos meios de fazer esse apuramento.

**5 – Recursos Humanos**

O valor financeiro despendido para Recursos Humanos referente a encargos salariais com a Técnica Superior que presentemente se encontra afeta a este serviço, é, segundo o constante no projeto mapa de **22.441,16€.**

Em diversos momentos, tem sido manifestado pelo Município a clara insuficiência na resposta local de Segurança Social, que tem vindo a ser colmatada pelos Serviços de Ação Social e Cidadania da Autarquia e outras instituições da Rede Social Concelhia, existindo, para além disso, no nosso entendimento, uma discrepância entre a verba e os recursos humanos afetos a estas competências e o que está estipulado na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.

Aquela portaria regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em **matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.**

Procede, ainda, à segunda alteração à Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do SAAS.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 188/2014, a intervenção técnica do SAAS é **assegurada por equipa multidisciplinar**, composta por técnicos com formação superior nas áreas de ciências sociais ou humanidades, organizada em função das especificidades da intervenção e de acordo com referenciais médios do número de pessoas e famílias atendidas e ou acompanhadas.



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

A equipa referida anteriormente integra, pelo menos, um técnico com formação em Serviço Social.

Logo, concluímos que logicamente uma equipa multidisciplinar terá de ser composta por, pelo menos, dois Técnicos Superiores, não existindo a correspondente transferência financeira para cumprir esta competência, por parte da Segurança Social.

Tendo por base os encargos financeiros com a Técnica constante do projeto do mapa, ter-se-á de acrescentar, pelo menos, dois Técnicos Superiores, com o valor global estimado de 44.882,32€, sendo o **total estimado de 67.323.48€** e não de 22.441,16€, como está a ser proposto.

Realce-se que é necessária também questionar qual o rácio de Técnico por processo em acompanhamento, o que, influenciará a afetação de recursos humanos e financeiros.

**PROPOSTA**

Face ao atrás exposto, e considerando que os montantes constantes do projeto de mapa são claramente insuficientes face às competências a transferir, bem como as dúvidas sobre a afetação de recursos humanos, propomos:

1 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º55/2020, de 12 de agosto, que a Câmara Municipal delibere sobre a rejeição do projeto de mapa remetido pela Secretaria de Estado da Ação Social, nos termos atrás expendidos, no ponto 3 da presente proposta, e que servirão de base à pronúncia.

2 - Que esta deliberação seja comunicada até 26 de abril de 2021, para o endereço eletrónico [descentralizacao@ntsss.gov.pt](mailto:descentralizacao@ntsss.gov.pt).

Soure, 13 de abril de 2021  
O Vereador,  
( Gil Soares, Dr. )

**Adenda à Proposta**

**Assunto:** Transferência de Competências no Domínio da Ação Social  
Pronúncia sobre Projeto de Mapa

Após a elaboração da proposta de pronúncia submetida à Câmara em 13 de abril de 2021, fomos contactados pela Secretaria de Estado da Ação Social, em que nos prestaram alguns esclarecimentos verbais, sobre questões colocadas pelo Município, e que não tinham sido respondidas em tempo útil.

**Assim, sobre:**

**III – Pronúncia sobre o Projeto de Mapa**

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

**2 – Subsídios eventuais:**

O valor de 8.445,00€ é uma estimativa a 31.12.2020 (encontrando-se ainda processos pendentes).

Estes subsídios são só para fazer face a situações eventuais e pontuais.

Os processos de Fundo de Garantia; Ajudas Técnicas; Cuidador Informal; Comunidades Temporárias e Refugiados, continuarão a ser processos da responsabilidade da Segurança Social.

No fundo, os subsídios eventuais enquadram-se no âmbito daquilo que o Município já suporta com o Programa de Emergência Social de forma complementar à Segurança Social e, portanto, continuamos a entender que os 24.620,00€ serão um valor ajustado a esta Transferência de Competências.

**III – Pronúncia sobre o Projeto de Mapa**

**5 – Recursos Humanos**

O Recurso Humano constante do mapa não se refere à técnica social que atualmente trabalha em Soure, dado que esta não está afeta a 100% ao (SAAS) e (RSI).

Assim, o valor proposto é para fazer face a uma contratação de trabalhador a afetar pelo Município ao exercício destas competências.

Contudo, reiteramos que nos termos do n.º 1 e 2 do Artigo 11.º da Portaria n.º 188/2014, a intervenção técnica do (SAAS) é assegurado por uma equipa multidisciplinar, como tal mantemos os pressupostos financeiros enunciados na proposta inicial.

Soure, 19 de abril de 2021

O Vereador,  
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “saiu o Decreto-Lei sobre as Transferências de Competências no Domínio da Ação Social, nós analisámos, temos 30 dias para analisar o Projeto de Mapa das Transferências, foi aquilo que os serviços fizeram, têm documentação e informação recolhida, nós estamos nesta fase a fazer uma contestação à proposta tal como o fizemos no âmbito da Saúde e da Educação, e quando formos notificados da decisão final, teremos mais 60 dias para nos pronunciarmos. Como tal, os serviços elaboraram a proposta, dava aqui a palavra ao Senhor Vereador Dr. Gil Soares para ele explicar qual é o nosso ponto de vista.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “desde logo separar aqui dois momentos. Nós não iremos deliberar sobre se aceitamos, ou não, para o ano de 2021 esta Transferência de Competências, sendo certo que em março de 2022, independentemente da nossa

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

vontade, estas competências serão transferidas. Neste momento há a pronúncia até ao dia 26 de abril que temos que efetuar sobre este Projeto de Mapa, se não dissermos nada, tacitamente aceitámos-la, depois será produzido um despacho final por parte do Ministério com o Mapa Final e aí então sim, temos 60 dias para dizermos se aceitamos, ou não, a Transferência de Competências ainda para o ano de 2021, sendo que o órgão competente para essa decisão é a Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal em dezembro passado e de uma forma preventiva pronunciou-se deliberando não aceitar estas Competências no Domínio da Ação Social para o ano de 2021, sendo certo que terá que voltar a pronunciar-se no tal prazo de 60 dias, em princípio na Assembleia Ordinária de junho. Relativamente a este Projeto Mapa, nós analisámos o seu conteúdo, é evidente que ao contrário de outros Municípios, o Município de Soure não tem Acordos e Protocolos com a Segurança Social, portanto, aí não temos que nos pronunciar. Há é aqui dos 2 itens que acho que não estão consentâneos com a realidade com Concelho de Soure, desde logo na questão dos subsídios eventuais, que é uma proposta de 8.549,00 euros para esta Transferência, durante o dia de hoje juntámos uma Adenda, porque na sexta-feira, já à noite, fomos contactados pela Secretaria de Estado da Segurança Social com umas questões que colocámos e tiveram a simpatia de nos contactar, mas de uma forma verbal, tentaram esclarecer algumas dúvidas, eles entendem que estes subsídios eventuais são mesmo apoios esporádicos que, no fundo, nós já fazemos com o nosso Programa de Emergência Social, de forma complementar e substituindo-nos, muitas vezes, a estes subsídios que seriam da responsabilidade da Segurança Social. Adotámos aqui um critério que pode ser outro qualquer, foi o que nos pareceu mais lógico, que foi recuperar, e são os valores que constam do Diagnóstico Social elaborado em 2019, valores inseridos pela própria Segurança Social de 2016 a 2019 no Diagnóstico Social, estendemos o mesmo para 2020 e 2021, encontrar aqui uma média seria um critério lógico, pode haver outro para contrapormos ao valor apresentado e que dá um valor anual de cerca de 24.620,00 euros, penso que se adequa mais aquilo que, de facto, o Concelho de Soure, por via da Segurança Social e por via da Autarquia, em termos da lógica destes subsídios eventuais é aquilo que se aproxima da realidade e pensamos que é de elementar justiça.

Depois a segunda questão diz respeito aos Recursos Humanos, tínhamos uma dúvida que foi desfeita e que consta aqui da nossa Adenda. Está inserido um Recurso Humano, que não é a Técnica da Ação Social que neste momento trabalha no Concelho de Soure, porque a Secretaria de Estado informou-nos que essa Técnica não está afeta a 100% às competências que são transferidas para a Autarquia, seja o SAAS, seja o RSI, e, como tal, não estando a afeta a 100%, não faz parte desta transferência. O valor que eles indicaram foi 22.000,00 euros, sensivelmente é aquilo que o Município despenderá com a contratação de um Técnico para desenvolver e para trabalhar estas competências. Contudo, nós também não concordamos totalmente, porquê? Porque é do conhecimento de quem trabalha na Rede Social que a resposta da Segurança Social é deficitária em termos de atendimento, esse

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

défice é colmatado, quer pela Autarquia, quer por outras Entidades da Rede Social, portanto, só por essa via é deficitário essa resposta. Por outro lado, a própria portaria transfere estas competências, prevê a criação de uma Equipa Multidisciplinar para executar estas competências, se é uma Equipa Multidisciplinar pelo menos terá que ter 2 Técnicos Qualificados, e portanto, entendemos que para a concretização destas transferências, para além dos Recursos Humanos que faz parte do Mapa da Secretaria de Estado, deverão juntar uma verba para mais 2 Recursos Humanos para constituir essa tal Equipa Multidisciplinar. Portanto, são estes 2 grandes itens que nos dividem que acho que, se assim concordarem, seriam os fundamentos e os argumentos para fazermos uma contraproposta ao Mapa apresentado, e aguardarmos depois a decisão final da Secretaria de Estado da Ação Social.”-

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a proposta é que se delibere sobre a rejeição do Projeto Mapa emitido pela Secretária de Estado da Ação Social, nos termos já atrás expostos e que se comunique essa rejeição, de imediato, de modo a que tenhamos uma outra proposta, e se outra não tivermos, a nossa posição será de remeter à Assembleia Municipal o pedido de recusa da aceitação da Transferência de Competências, para o ano de 2021 em curso. Obviamente que isto é uma questão de princípio, já o fizemos na Saúde e na Educação.

Sabendo que em tempos que correm, dar nota que esta semana em colaboração com a Junta de Freguesia de Soure iremos ao Espaço Envolvente ao Centro de Saúde fazer manutenção do espaço, que está a ganhar ervas, e para as pessoas o incomodo e o aspeto não interessa se a competência é do Estado, se é da Câmara ou se é da Junta de Freguesia, está mal, a culpa é dos responsáveis, sem importar quem é a responsabilidade. Aqui o interesse público levamos a que tendo recusado receber algum apoio do Estado para a manutenção do edifício, apenas estamos a contribuir para que o Estado poupe. Só para manutenção do espaço físico do Centro de Saúde de Soure, foram, nos últimos 3 anos, 60 mil euros que lá ficaram e nós é que continuámos a fazer a manutenção. Com a chegada da Pandemia, porque assim se exige o máximo de funcionamento e das condições de trabalho dos profissionais, temos feito, inclusive, alguma manutenção elétrica, canalizações, frigoríficos, máquinas de lavar, quando foi no início, porque agora não tem sido necessário, o Estado já está apetrechado de mascarar, luvas, batas, equipamentos de proteção individual, viseiras, etc.. Portanto, um encargo que não é da nossa responsabilidade de certeza que são mais de 100.000,00 euros... O edifício não está a ter manutenção nossa, nem de ninguém, e quando lhe pegarmos para o ano, a 01 de abril, o estado de degradação será muito maior.

Na Segurança Social, trata-se daquilo que é a questão da Ação Social do ponto de vista técnico, não se trata dos serviços locais da Ação Social daquilo que é parte da componente das contribuições e do atendimento da parte administrativa da responsabilidade da Segurança Social, isso mantém nos mesmos moldes. Nós naquele edifício temos feito manutenção, também funciona lá a Rádio Popular de Soure como sabem, foi pintado, está

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

terminada a pintura exterior e vamos continuar a substituir algumas janelas de madeira que estão podres, por janelas de PVC que são autorizadas para aquele espaço à semelhança que julgo que já acontece em muitas janelas do rés-do-chão. Também da parte traseira do edifício no 1.º andar, existem janelas, existe um projeto aprovado ou em vias de aprovação na Câmara, que tem uma construção, em que ficará com paredes meças, embora eu penso que o Município vai ter que substituir aquelas janelas por tijolo de vidro, simular o fecho, porque penso que não vale a pena o Município ir para litígio à procura de direitos adquiridos, porventura de umas janelas que estão em cima da servidão e da parede do vizinho.

Portanto, vamos recusar sabendo que prestamos o serviço na mesma, aliás como sabem, todas as valências que aqui estão a única contrapartida que temos é que há uma técnica que vem cá 2 dias por semana da Segurança Social prestar o serviço e quando aceitarmos esta competência, esta técnica deixará de vir e nós receberemos cerca 20.000,00 euros. A proposta é de rejeição e comunicação em tempo útil.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a rejeição do projeto de mapa remetido pela Secretaria de Estado da Ação Social, nos termos atrás expendidos, no ponto 3 da presente proposta, e que servirão de base à pronúncia.***

***Que esta deliberação seja comunicada até 26 de abril de 2021, para o endereço eletrónico descentralizacao@ntsss.gov.pt, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 12. PISCINA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE ANÇOS  
- Conclusão da Empreitada**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: PISCINA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE ANÇOS  
- Conclusão da Empreitada**

Na sequência da comunicação por e-mail de 6/4/2021 13:12, remetida pela Sr.ª Eng.ª Ana Filipa Simões, diretora da obra em assunto e representante do empreiteiro Sisfoz, Lda, executante da mesma, cuja cópia se junta no **anexo 1** à presente, bem como da informação conjunta que aquela comunicação recebeu por parte do representante do município em obra, Sr. Evaristo Duarte e respetiva fiscalização representada pelo Eng.º Edmundo França, constante do **anexo 2**, cumpre-nos informar:

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

1. Relativamente à comunicação da Sisfoz, Lda, abstemo-nos, nesta altura, de comentar alguns considerandos ali contidos por nos parecer desnecessário e supérfluo, centrando-nos no que nos parece essencial, a saber:
  - a) É proposta como data para conclusão da obra o dia 15/12/2021, com "... o compromisso de desenvolver todos os esforços com o objetivo de concluir a obra o mais rápido possível.";
  - b) Mantêm a proposta, verbalizada em reunião de 30/3, realizada no município, de que a prorrogação seja 50% graciosa e 50% oficiosa.
2. Relativamente à informação conjunta dono de obra/fiscalização, concordamos com o seu conteúdo na generalidade, concretizando:
  - i) O empreiteiro não apresenta qualquer tipo de planeamento para conclusão da obra, no entanto, vem referir que a mesma estava já "planeada com calendarização assumida para entrada dos vários subempreiteiros..." sem que nos seja apresentada qualquer evidência ou nos tenha sido essa informação alguma vez transmitida;
  - ii) Quanto à prorrogação de prazo é nosso entendimento que o final do mês de setembro é uma data exequível, cabendo ao empreiteiro demonstrar essa impossibilidade;
  - iii) Concordamos com a repartição de 50% graciosa e 50% oficiosa, para uma possível prorrogação de prazo a aprovar.

*À consideração superior,*  
(Mário Monteiro, Eng.º.  
Chefe de Div. I.O.P.M)  
2021-04-09

e

**Assunto: PISCINA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE ANÇOS**

**- Conclusão da Empreitada**

**- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em complemento da nossa informação de 2021-04-09, relativamente à empreitada em assunto, considerando:

1. A informação conjunta que nos é prestada pela fiscalização da empreitada e pelo representante do Município em obra, cuja cópia se junta em anexo;
2. O percurso irregular, em termos de execução dos trabalhos, que a empreitada tem apresentado desde o seu início;
3. As evidentes dificuldades do empreiteiro em avançar com a sua execução, mais uma vez demonstradas, agora com a substituição de diretor de obra sem a prévia autorização do dono de obra, ou sequer uma comunicação a transmitir/submeter essa mesma substituição à respetiva autorização;
4. Que embora tenham já ocorrido diversas reuniões por forma a tentar regularizar/normalizar o andamento dos trabalhos e a sua consequente conclusão, em conformidade com o projeto aprovado e com as necessárias adaptações complementares entretanto surgidas, de facto não ocorreu nenhuma alteração na sua prossecução;
5. Que nunca estes serviços se depararam com uma situação deste género, isto é, uma situação em que, no nosso entender, o empreiteiro não demonstra uma postura proactiva com vista à obtenção de soluções para as questões que surgem, como surgem em todas as obras, antes nos parece que apenas apresenta dúvidas e problemas;



***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

6. Que até à data estes serviços sempre entenderam que o diálogo e a procura de soluções partilhadas entre empreiteiro, fiscalização e dono de obra, seria sempre o caminho a percorrer. Tal solução parece-nos não exequível neste caso.

Nestas condições, deixamos à consideração superior a análise de soluções alternativas para a conclusão da empreitada, nomeadamente uma solução contenciosa, tendo em vista a revogação do atual contrato de empreitada.

(Mário Monteiro, Eng.º,  
Chefe de Div. I.O.P.M)  
2021-04-19

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre este ponto, nós temos aqui um acréscimo de informação. No entender dos serviços chefiados pelo Senhor Eng.º Mário Monteiro e que cujo acompanhamento de obra é dado pelo Técnico Evaristo Duarte e com o qual também temos um serviço de fiscalização de obra contratado, esta obra nunca começou bem e não tem tido desenvolvimento que leve a ter aqui um voto de confiança e de boa fé com este empreiteiro. Hoje foi entregue um segundo documento a dar mais informação aos Senhores Vereadores. Tinha aqui uma proposta que era de nós fazermos aqui algum acordo de prorrogação de prazo com o empreiteiro, tendo 50% de prorrogação graciosa, 50% de prorrogação não graciosa, isto tem implicações depois na chamada revisão de preços, enfim, passar de final de julho para final do ano, é essa a proposta, nós contra-propomos que nos parece que podia ser terminada antes a obra, mas de facto os últimos desenvolvimentos acrescidos agora como a mudança, sem comunicação do dono da obra, do diretor da obra, inclusive, não é só cortesia, é uma obrigação, portanto, o empreiteiro tem obrigação comunicar ao dono da obra e à fiscalização, existem atas para fundamentar todos os atos que lá praticam, etc... Perante o desenvolvimento destas ações, solicitei para amanhã uma reunião entre os nossos Técnicos e a Fiscalização e um Advogado Especialista nesta Área da Contratação Pública para ouvir as razões e equacionar um ultimato ao empreiteiro para a rescisão do contrato ainda que por via litigiosa. Tivemos já aqui um incidente deste género, como sabem com a obra da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro, mas aonde chegámos à acordo para a rescisão do contrato de empreitada com o empreiteiro na altura, tendo nós aceite e tomado certo tipo de responsabilidades, porque entendemos aqui em Reunião de Câmara que valia mais fazer um acordo que uma situação de contencioso, sendo uma obra que já estava numa fase adiantada de execução, faltavam os acabamentos e, nomeadamente, a parte mais eletrotécnica como era o caso do AVAC. Aqui a obra ainda está em incipiente, com 10%/15%, o empreiteiro não nos dá evidências, provas documentais sobre os compromissos que assumiu com a cobertura, com outros sub-empreiteiros diz que tem, mas não exhibe essas evidências, portanto não sabemos se tem ou se continua descaradamente com uma atitude de protelar o contrato e, porventura, daqui a uns tempos continuamos na mesma e nós temos de tomar uma decisão. Por isso, hoje não

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

tomamos aqui posição nenhuma, tomamos conhecimento das informações disponíveis. Pedia ao Senhor Chefe de Divisão, Eng.º Mário Monteiro, para dar o seu depoimento sobre as informações que nos forneceu. Amanhã a reunião é entre, não é com o empreiteiro, os nossos serviços técnicos, o gabinete de fiscalização, os projetistas e o nosso advogado, para podermos meter uma ação contra o empreiteiro. De salientar que a informação que temos desta empresa que está a fazer outras obras, algumas noutros institutos públicos, nomeadamente uma obra grande, que é o Centro de Saúde de Celas em Coimbra, o comportamento é idêntico e os problemas são muitos.”-----

O Senhor Chefe de Divisão de Eng.º Mário Monteiro, referiu que: “a nossa posição penso que está resumidamente espelhada nas informações constantes e que entregámos, tanto a do dia 09.04.2021 como esta de hoje. O empreiteiro, na nossa opinião, não revela vontade de fazer a obra, antes pelo contrário, cria-nos problemas, mas não apresentou soluções. Nós, embora já tenhamos feito muitas empreitadas, estamos numa situação que nos surpreende pela negativa. Estou disponível para qualquer questão que queiram colocar que posso agora esclarecer melhor.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “vou manifestar a minha opinião sobre isto. Queria dizer que, infelizmente, eu temia que isto acontecesse porque, desde o princípio se percebe que há aqui realidades diferentes e, provavelmente, isto iria acontecer. Infelizmente, muitas vezes, e muito fácil a gente criticar, mas o mundo das obras é complexo e complicado e não sou eu que vou aqui criticar nem as opções da empresa, nem dos técnicos da Câmara, as pessoas envolvidas, porque todos merecem respeito e consideração. Todos nós sabemos que nesta altura as empresas de construção civil têm dificuldade em mão-de-obra, etc, poderá haver aqui causas exógenas ao processo, nós não sabemos e não quero ser injusto, portanto, não vou criticar.

A única coisa que eu pedia era, se for possível, porque pela via litigiosa é complexa, vai levar tempo e depois a obra vai-se arrastar, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Vereadores e aos Técnicos da Câmara, é que tentem que o bom senso prevaleça, tentar chegar a uma conclusão, se for possível, se não for possível há limites para tudo, como tudo na vida, e depois que se tente terminar a obra o mais rápido possível e devolvê-la à sua função que é servir a comunidade.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é isso que temos tentado fazer, certo é que desde outubro, em que eu próprio participei em várias reuniões com os empreiteiros aqui nesta sala, no sentido de que a palavra das pessoas também tenha consequência e, como tal, a obra continua a não andar. Andam lá dois pedreiros, não há autos de medição significativos... Nós pedimos, na última reunião que tivemos, que não bastava as palavras, portanto, se têm a estrutura já encomendada, tragam cá... Trocas de e-

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

mails, onde é que está o contrato de sub-empregada, onde é que está o compromisso!? Nós também sabemos que, no caso do aço e de todas as estruturas de ferro, elas têm aumentado significativamente, ou seja, em termos de revisão de preços, de facto, uma obra que tenha uma dilação temporal, os preços para a área do aço e do ferro, das estruturas metálicas, têm aumentado mais de 50%, ou seja, num espaço de um ano, isso tem a ver com as quotas mundiais da produção e da transação internacional, leva a que não haja produto, então há um aumento do preço e aquilo que me dizem é que no caso das tabelas, relativamente ao ano passado, há um aumento superior a 50% no caso das estruturas.

Aqui a situação é esta, nós o último apanhado, se fossemos pela pretensão do empreiteiro em termos de volume monetário de trabalhos a mais, iríamos agora aí próximo dos 80.000,00 euros, já na ordem dos 10% do valor da adjudicação, daqui até ao final da obra, qual seria, a ir fazendo, a ir cedendo às imposições... Ainda recentemente, “a gota de água” terá sido um valor estimado pelos serviços e pela fiscalização projetista em cerca de 1.400,00 euros numa parte de alvenaria, ele queria 2.800,00 euros, exatamente o dobro e, como tal, são pormenores para o senso comum e para quem é técnico, quer seja da Câmara, quer seja da fiscalização, quer o projetista, está totalmente desengradado o pagar. Houve uma altura que não estando cumprido o objetivo de terminar a obra como projetámos e como revisto e como adjudicado em tempo útil, de acordo como o mapa de trabalhos e com a planificação que eles são obrigados a cumprir e não cumprem, ir com a obra para contencioso, o que é que pode ter? Eles podem inclusivamente meterem providencias cautelares, evitar que a obra prossiga até que os tribunais decidam quem é que tem a razão, mas também pode até sair mais caro para o Município, ou seja, fazer as contas ao que está de facto realizado e pagar, exigir também a indemnização que ele tiver pela falta e incumprimento do contrato, mas depois o que faltar pagar em novo concurso público, até pode sair mais caro do que está inicialmente previsto, mas será feito de forma transparente e dentro da lei e sabe-se quanto é que vai pagar. Andar a ceder, de uma forma do consenso, entre aquilo que é a avaliação dos serviços, a avaliação da fiscalização e a avaliação do projetista a chegar a acordo com o empreiteiro é sempre uma forma muito mais parecida que o ajuste direto, ou seja, é o ir pagando à vista a medida que surgem pormenores, alguns o empreiteiro tem razão, mas também está no projeto que assim seria, ou seja, porque estamos a falar não de uma obra de raiz, estamos a falar de uma remodelação e segundo os especialistas há pormenores que não se conseguem prever, só na execução da obra é que se conseguem prever, por exemplo, estava previsto no projeto manter a maior parte do pladur dos tetos, até a mim que sou leigo, me parece, com alguma lógica que no fim de começar a passar tubos e condutas de ar condicionados e cabos que o pladur, se calhar estava previsto substituir 25%, se calhar não fica lá 25% para aproveitar e vale mais retirar e pagar para retirarem a totalidade e pagar uma nova totalidade do pladur a tapar as infraestruturas que ficam entre o pladur e o teto e isso custa 17/18/20.000,00 euros. É a avaliação que fazemos e que validámos. No princípio, em agosto, estivemos reticentes que isso acontecesse, agora

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

em fevereiro eu dei o meu aval para que essa alteração pudesse acontecer. O preço era o preço por metro quadrado do mercado e parecia-me que ficava melhor substituir o teto todo em pladur do que deixa-lo remendado. Portanto, são estas questões que depois não foram suficientes, tudo aquilo que fomos cedendo nunca foi suficiente para que a obra entrasse em “velocidade cruzeiro”.

Amanhã vamos analisar os prós e os contras, aquilo que os nossos serviços, chefiados pelo Eng.º Mário Monteiro, a equipa contratada pela Câmara da fiscalização, que é quem valida o trabalho que é lá realizado, e o projetista, irão colocar os seus argumentos ao gabinete de advogados que os vai ouvir, vão avaliar a questão, vão informar o Executivo, informar-me-ão a mim que depois irei partilharei essa informação convosco, sobre se rescindimos, se não rescindimos, se ainda se deve procurar um acordo, se bem que é certo que nós não faremos acordo se eles não mostrarem as evidências concretas da compra desses equipamentos, porque se eles o tiverem, de facto, o risco de os termos que indemnizar ou pagar o que já têm encomendado, é grande...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “também sou da opinião, e tendo em conta o ponto em que estamos, que vale a pena tentar algum diálogo e perceber o que é que se passa com a obra, com a empresa responsável por ela, se bem que já há elementos que nos dão uma impressão muito pessimista e muito negra sobre a sua atuação, mas corremos o risco de, com tanta correção, com tanta obra a mais, qualquer dia estarmos a pagar por uma piscina que já existe, o preço de uma piscina nova pelo que teríamos feito outro tipo de avaliação se soubéssemos disso. Sou da opinião também, como o Senhor Vereador do PSD, Eng.º Agostinho Gonçalves, de procurarmos algum diálogo, mas também não devemos ficar sempre presos a ele, se percebermos que esta empresa não tem condições... Há um contrato assinado, a empresa tem obrigações, não é só o Município, ela tem que responder perante aquilo que não cumpre, portanto, tem que ser o Município e os seus serviços a avaliarem da situação. É recomendável alguma celeridade para percebermos se vale a pena continuar a trilhar caminho com esta empresa ou se ganhamos colocar um fim à vista e partirmos para uma nova situação.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “tenho acompanhado, como é evidente, com o Eng.º Mário Monteiro e o Senhor Presidente, muitas reuniões com o empreiteiro. Tem havido diálogo, até acho que em excesso. Neste momento, enquanto Vereador e com o Pelouro das Obras Pública, entendo que é chegado o momento em que devemos tomar decisões rápidas e escolher o melhor caminho. Claramente, como diz o Eng.º Mário Monteiro e bem, o empreiteiro tem andado a fugir, o que nos leva a querer a mim, pessoalmente, que tenho acompanhado muitas obras, de que a empresa não tem condições para a concluir. Não é o primeiro caso. Já tivemos o exemplo da USF da Granja do Ulmeiro e entendo que rapidamente devemos chegar a um entendimento com o

***08ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de abril de 2021 pelas 15,30 horas***

empregado para rescindir o contrato de modo a acautelar todo o interesse do Município. De qualquer das formas, a decisão é de todos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádya Gouveia, referiu que: “sobre este assunto, dizer que há um preço que, de facto, já não é pago... é o preço da piscina estar encerrada ao tempo que está, privando os Municípios da sua utilização. Este é o preço que não mais será pago, e isso causa-me imensa angústia... porque, de facto, é a piscina que temos, pequena ou grande, mas servia o Concelho, as Pessoas, e agora não há nada... Portanto, e como disse também o Senhor Vice-Presidente, há que resolver o assunto, e na minha perspectiva enquanto Vereadora eleita, resolver rapidamente, seja com “bom-senso”, seja via judicial... e, naturalmente que isso, os serviços, o Eng.º Mário Monteiro, saberá certamente resolver a situação, mas importa uma solução rápida, para que o equipamento seja disponibilizado à População urgentemente.”-----

***Foi tomado conhecimento das informações de 09.04.2021 e de 19.04.2021 (informação complementar), do Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, Eng.º Mário Monteiro, sobre a Conclusão da Empreitada da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços.***-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e vinte minutos.-----